



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

LEI Nº. 97/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES SITUADA NA LOCALIDADE RURAL DO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber ao Povo de Lamim, que a Câmara Municipal de Lamim, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Praça de Esportes “**JOSÉ LUCIANO MILIONE**”, a Praça de Esportes situada na localidade rural de “Martins”, neste Município de Lamim/MG.

Art.2º. O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I– a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico do mencionado “Praça de Esportes ”, com o seguinte dizer:

PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ LUCIANO MILIONE

II– a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos competentes.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de Março de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL